



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 896 - Agosto/2023
Ato da Reitoria - Nº 1323/2023

Teresina, 22 de agosto de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1323/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.065666/2019-50;

RESOLVE

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 1328/22, reconduzida pelo Ato da Reitoria n.º 281/23 publicado no Boletim de Serviço n.º 181 de 16/02/2023 e reconduzida pelo Ato da Reitoria n.º 702/23 publicado no Boletim de Serviço n.º 459 de 24/04/2023, integrada pelos servidores estáveis MARIA LEONILDES BOAVISTA GOMES CASTELO BRANCO MARQUES, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1074878, IGOR LINHARES DE ARAÚJO, Arqueólogo, matrícula SIAPE n.º 2167777, e FILIPE BISPO LIMA, Técnico em Eletrotécnica, matrícula SIAPE n.º 2234784, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º 23111.065666/2019-50.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 08 de agosto de 2023.


GILDASIO GUEDES FERNANDES
Reitor